



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal Educação

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto.

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Gabinete da Prefeita.

2. DEMANDA

2.1. Aquisição de materiais higiene, limpeza, copa e cozinha para as unidades administrativas das diversas Secretarias do Município.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1. A necessidade pública consiste em assegurar o fornecimento contínuo e adequado de insumos essenciais para a higienização, limpeza, copa e cozinha em prédios e serviços públicos municipais (escolas, unidades de saúde, sedes administrativas e demais instalações), de modo a manter condições sanitárias e operacionais compatíveis com a prestação regular dos serviços à população.

3.2. A descrição acima trata da necessidade a ser atendida (continuidade da higienização e das condições de trabalho/atendimento), sem antecipar a solução. A solução será definida após avaliação das alternativas (item 8).

3.3. Evidências e dados da necessidade: o consumo projetado e os quantitativos por secretaria/unidade constam na planilha de 'Memória de cálculo das quantidades' integrante do processo, elaborada a partir do histórico de consumo e das demandas consolidadas pelas secretarias requisitantes.

3.4. Benefícios diretos esperados: (i) continuidade dos serviços e redução de riscos sanitários; (ii) padronização mínima de insumos e qualidade; (iii) diminuição de compras emergenciais; (iv) maior previsibilidade de entrega e controle de estoque.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. A contratação pretendida está vinculada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Poderão participar empresas do ramo compatível com o objeto, sem sanções impeditivas de



contratar, e regulares perante Fazendas Públicas, FGTS e Justiça do Trabalho, conforme exigências do instrumento convocatório.

5.2. Requisitos técnicos e de qualidade: os materiais deverão ser novos, acondicionados em embalagens originais, com identificação de fabricante, lote, data de fabricação e validade quando aplicável.

5.3. Validade mínima: quando aplicável, os produtos deverão possuir validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.

5.4. Condições usuais de fornecimento: a contratada responderá por todos os custos de transporte, seguro e entrega.

5.5. Entrega: no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Palma, Avenida Dom Érico Ferrari, 145, Centro, Nova Palma/RS, CEP 97250-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.

5.6. Substituição: é vedada a substituição por item diverso, salvo por produto de qualidade comprovadamente superior, mediante justificativa formal e aceitação expressa da Administração.

5.7. Sustentabilidade e mitigação ambiental (diretrizes mínimas): sempre que possível, priorizar itens com embalagens recicláveis e orientar o descarte adequado; evitar fornecimento de itens com restrição ambiental; exigir, quando pertinente, rotulagem e informações de segurança do produto.

5.8. Pré-requisito orçamentário: a contratação deverá observar compatibilidade com as dotações orçamentárias das secretarias demandantes, com indicação de dotação/fonte de recurso no processo antes da formalização da contratação.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. As quantidades foram consolidadas a partir das demandas das secretarias e do histórico de consumo, considerando o período de cobertura previsto para a vigência do procedimento auxiliar SRP e a necessidade de manutenção de estoque de segurança.

6.2. A memória de cálculo dos quantitativos (por item e por secretaria/unidade), com fontes e critérios de projeção, consta na planilha 'Memória de cálculo das quantidades' integrante do processo, a qual deve permitir a reprodutibilidade do cálculo e a rastreabilidade das informações.

6.3. Critério metodológico adotado (referência): Quantidade estimada = (consumo médio mensal apurado no histórico x meses de cobertura) + estoque de segurança. Quando houver sazonalidade (período letivo, campanhas de saúde, eventos), o ajuste deve estar explicitado na planilha.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 2 L, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	1730
2	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 5 L, COM BICO DIRECIONADOR, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GALÃO	1605
3	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70°, EMBALAGEM DE 5 KG, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GALÃO	800
4	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70°, EMBALAGEM DE 500 GR, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	854
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, EMBALAGEM DE 5 L COM VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GALÃO	1100





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



6	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70°, EMBALAGEM DE 1 L, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	1003
7	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 92°, EMBALAGEM DE 1 L, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	710
8	ALVEJANTE S/ CLORO, EMBALAGEM DE 2 L, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	640
9	ALVEJANTE S/ CLORO, EMBALAGEM DE 5 L, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GALÃO	630
10	AMACIANTE DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 5 LITROS, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GALÃO	690
11	AMACIANTE DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 2 L, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	680
12	BALDE DE PLÁSTICO OVAL COM ESCORREDOR E ALÇA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 14 LITROS	UNIDADE	314
13	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA DE FERRO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	UNIDADE	310
14	BALDE SPIN MOP CENTRÍFUGA COM ALÇA, CAPACIDADE DE 13 LITROS	UNIDADE	280
15	BOBINA PICOTADA DE SACO PLÁSTICO DE 10 LITROS, ROLO COM 500 UNIDADES	BOBINA	422
16	BOBINA PICOTADA DE SACO PLÁSTICO DE 3 LITROS, ROLO COM 500 UNIDADES	BOBINA	422
17	BOBINA PICOTADA DE SACO PLÁSTICO DE 5 LITROS, ROLO COM 500 UNIDADES	BOBINA	422
18	BORRIFADOR PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML	UNIDADE	745
19	CAPACHO DE ENTRADA PARA AMBIENTES INTERNOS, TAMANHO 40 X 60 CM, ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	80
20	CAPACHO DE ENTRADA PARA AMBIENTES INTERNOS, TAMANHO 60 X 100 CM, ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	91
21	CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL COM BALDE ESPREMEDOR O CONJUNTO É UM EQUIPAMENTO DE LIMPEZA FORMADO PELOS SEGUINTE ITENS: • BALDE COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS COM DIVISÓRIA PARA 11L (ÁGUA LIMPA) X 13L (ÁGUA SUJA) • ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR • UM DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA • RODÍZIOS PARA FACILITAR SEU DESLOCAMENTO A PRIMEIRA DIVISÓRIA RECEBE ÁGUA COM O AGENTE QUÍMICO PARA LIMPEZA DO PISO; A SEGUNDA DIVISÓRIA SERÁ O RECIPIENTE DA ÁGUA LIMPA PARA ENXÁGUE DO O REFIL QUE EFETUARÁ A REMOÇÃO DAS SUJIDADES DA SUPERFÍCIE A SER LIMPA. O ESCOAMENTO DA ÁGUA SUJA É FEITO ATRAVÉS DE UM DRENO QUE ESTÁ SITUADO NA PARTE TRASEIRA DO BALDE, PARA FACILITAR A TROCA DE ÁGUA PARA A LIMPEZA, E PREVINE A CONTAMINAÇÃO DE MÃOS E AMBIENTES. ESPECIFICAÇÕES: • BALDE E ESPREMEDOR INJETADOS EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE • ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO SAE 1020 COM PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA PRETA • ACOMPANHA 04 (QUATRO) RODAS GIRATÓRIAS MEDIDAS COMPLETO • ALTURA: 960 MM • LARGURA: 425 MM • PROFUNDIDADE: 600 MM • MEDIDA DO BALDE SEM O ESPREMEDOR: ALTURA: 470 MM • LARGURA: 425 MM • PROFUNDIDADE: 560 MM • MEDIDA COM CAIXA: ALTURA: 760 MM • LARGURA: 560 MM • PROFUNDIDADE: 440 MM	UNIDADE	50
22	CERA LÍQUIDA INCOLOR, EMBALAGEM DE 750 ML, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	550
23	CERA LÍQUIDA NA COR AMARELA, EMBALAGEM DE 750 ML, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	450





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



24	CERA LÍQUIDA NA COR VERMELHA, EMBALAGEM DE 750 ML COM VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	450
25	CESTO REDONDO TELADO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UNIDADE	180
26	COPO PLÁSTICO TRANSLÚCIDO DESCARTÁVEL 100 ML C/ 100 UN. PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS	PACOTE	2200
27	COPO PLÁSTICO TRANSLÚCIDO DESCARTÁVEL 200 ML C/ 100 UN. PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS	PACOTE	2760
28	COPO PLÁSTICO TRANSLÚCIDO DESCARTÁVEL 300 ML C/ 100 UN. PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS	PACOTE	2750
29	COPO PLÁSTICO TRANSLÚCIDO DESCARTÁVEL 80 ML C/ 100 UN. PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS	PACOTE	2071
30	DESENGORDURANTE DE COZINHA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM GATILHO DE SPRAY	FRASCO	580
31	DESENGORDURANTE DE COZINHA, EMBALAGEM REFIL DE 500 ML	UNIDADE	580
32	DESINFETANTE PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 L COM VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	1920
33	DESINFETANTE PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 5 L COM VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GALÃO	1160
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, EMBALAGEM DE 5 L COM VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GALÃO	1050
35	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, EMBALAGEM DE 500ML, COM VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	1930
36	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO, CAPACIDADE APROXIMADA 500ML, COM INDICADOR DE NÍVEL, EM ACRÍLICO/PLÁSTICO, NA COR BRANCA, COM CHAVE PARA ACESSO DE REPOSIÇÃO, FIXADORES DE FÁCIL INSTALAÇÃO, PARAFUSOS/FIXADORES INCLUSOS. CONFORME NORMAS VIGENTES ABNT/NBR - INMETRO.	UNIDADE	145
37	DISPENSER PARA COPOS 200ML, COM BORDA INFERIOR E SUPERIOR EM INOX, CORPO EM PVC OU SIMILAR TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 100 COPOS. CONFORME NORMAS VIGENTES ABNT/NBR - INMETRO.	UNIDADE	185
38	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO PLÁSTICO. COR BRANCA. ROLO DE 10 CM X 500 M.	UNIDADE	86
39	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, CAPACIDADE 1000 FOLHAS/UNIDADES, EM PLÁSTICO OU SIMILAR, BRANCO, COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO. COMPORTA PAPEL TOALHA 02 E 03 DOBRAS. FIXADORES DE FÁCIL INSTALAÇÃO, PARAFUSOS/FIXADORES INCLUSOS. CONFORME NORMAS VIGENTES ABNT/NBR - INMETRO.	UNIDADE	145
40	ESCOVA DE MÃO OVAL COM CABO PLÁSTICO E CERDAS EM NYLON	UNIDADE	192
41	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UNIDADE	459
42	ESFREGÃO DE AÇO COM FILAMENTO ROLIÇO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	345
43	ESPONJA DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 8 UNIDADES	PACOTE	710
44	ESPONJA LAVA PISO E AZULEJO, COM CABO E ESPUMA DE POLIURETANO	UNIDADE	394
45	ESPONJA MULTIUSO, PACOTE COM 3 UNIDADES	PACOTE	845
46	FÓSFORO CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	532
47	FOSFORO EXTRALONGO CAIXA COM 200 UNIDADES	CAIXA	640
48	HIPOCLORITO DE SÓDIO, 1%, EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	1300
49	INSETICIDA SPRAY PARA MOSCAS E BARATAS, FRASCO DE 300 ML	FRASCO	192
50	ISQUEIRO	UNIDADE	252
51	LIMPA VIDROS, FRASCO DE 500 ML, COM GATILHO DE SPRAY	FRASCO	380
52	LIMPA VIDROS, REFIL DE 500 ML	FRASCO	300





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



53	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 15 LITROS	UNIDADE	242
54	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 30 LITROS	UNIDADE	242
55	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UNIDADE	135
56	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 30 LITROS	UNIDADE	133
57	LUVA DE LÁTEX AMARELA PARA MULTILIMPEZA PUNHO DE 30CM, TAMANHO G	PAR	550
58	LUVA DE LÁTEX AMARELA PARA MULTILIMPEZA PUNHO DE 30CM, TAMANHO M	PAR	550
59	LUVA DE LÁTEX AMARELA PARA MULTILIMPEZA PUNHO DE 30CM, TAMANHO P	PAR	350
60	LUVA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA TAMANHO M, CAIXA COM 50 UNIDADES	PAR	720
61	LUVA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA TAMANHO P, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	720
62	LUVA DESCARTÁVEL NITRÍLCA SEM PÓ, NAS CORES AZUL, PRETA OU ROSA, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	501
63	LUVA DESCARTÁVEL NITRÍLCA SEM PÓ, NAS CORES AZUL, PRETA OU ROSA, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	500
64	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, P/ ADULTO, TRIPLA PROTEÇÃO, EM TECIDO, COM CLIPE NASAL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	621
65	ODORIZADOR DE AMBIENTE, FRASCO DE 360 ML	FRASCO	1002
66	ÓLEO DE PEROBA, EMBALAGEM DE 200 ML	FRASCO	180
67	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO	UNIDADE	244
68	PÁ DE LIXO PLÁSTICA SEM CABO	UNIDADE	192
69	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS 55 CM X 65 CM	UNIDADE	564
70	PANO DE MICROFIBRA, MEDIDAS APROXIMADAS 35 CM X 30 CM	UNIDADE	588
71	PANO DE MICROFIBRA, MEDIDAS APROXIMADAS 65 CM X 50 CM	UNIDADE	538
72	PANO DE PRATO BRANCO COM BARRA	UNIDADE	420
73	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 METROS	PACOTE	3310
74	PAPEL TOALHA BRANCA INTERFOLHADA, COM DUAS DOBRAS, TAMANHO 20 CM X 21 CM, PACOTE COM 1000 FOLHAS	PACOTE	2050
75	PAPEL TOALHA MULTIUSO, PACOTE COM 2 ROLOS	PACOTE	740
76	PAPEL TOALHA ROLO OFFICE BRANCA, FOLHA SIMPLES, 20 X 200M	ROLO	1753
77	PEDRA SANITÁRIA, AROMA LAVANDA	UNIDADE	750
78	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PACOTE	280
79	PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO GIGANTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PACOTE	250
80	REFIL MOP EM ALGODÃO 30 CM	UNIDADE	505
81	RODO ESFREGÃO DE ESPUMA PASSA CERA, COM CABO, 7 CM DE LARGURA, 24 CM DE COMPRIMENTO E 5 CM DE ALTURA	UNIDADE	182
82	RODO PLÁSTICO DUPLO DE 30 CM, COM CABO	UNIDADE	195
83	RODO PLÁSTICO DUPLO DE 45 CM, COM CABO	UNIDADE	199
84	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS, NEUTRO, GLICERINADO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	PACOTE	280
85	SABÃO EM PÓ, PACOTE DE 2 KG	PACOTE	840
86	SABÃO EM PÓ, PACOTE DE 800 GR	PACOTE	912
87	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO, ASPECTO PEROLADO, EMBALAGEM DE 5 L	GALÃO	427
88	SACO DE LIXO REFORÇADO DE 100 LITROS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	3650
89	SACO DE LIXO REFORÇADO DE 50 LITROS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	3670
90	SACO DE LIXO REFORÇADO DE 30 LITROS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	3730
91	SACO PLÁSTICO 30 KG 7 MICRA 50 X 80 COM	UNIDADE	3150





92	SACOLA PLÁSTICA 40CM X50 CM RECICLADA VERDE PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE É DE EXTREMA RESISTÊNCIA, VERSATILIDADE E USABILIDADE MATERIAL 100% RECICLÁVEL	UNIDADE	1400
93	SACOLA PLÁSTICA 30CM X40CM RECICLADA VERDE PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE É DE EXTREMA RESISTÊNCIA, VERSATILIDADE E USABILIDADE MATERIAL 100% RECICLÁVEL	UNIDADE	1300
94	SAPONÁCEO CREMOSO, EMBALAGEM DE 300 ML	FRASCO	550
95	TOALHA DE BANHO EM TECIDO	UNIDADE	90
96	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO	UNIDADE	96
97	TOUCA DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA ,100% POLIPROPILENO, PCT C/ 100 UN.	PACOTE	525
98	VARAL DE CHÃO COM ABAS ESTRUTURA EM TUBO DE ALUMÍNIO DIMENSÕES: ALTURA: 90 CM - LARGURA:49 CM - PROFUNDIDADE: 143 CM - PESO: 1,68 KG	UNIDADE	50
99	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL, REFORÇAÇA COM 4 FIOS, 30 CM DE LARGURA, CABO COM 130 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	798
100	VASSOURA DE PLÁSTICO C/ CABO	UNIDADE	297

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Foi realizado levantamento de mercado para identificar condições usuais de fornecimento e referências de preços para itens de higiene, limpeza, copa e cozinha, inclusive por se tratar de contratação por Sistema de Registro de Preços (SRP) com fornecimentos futuros.

7.2. Pesquisa de preços: Pesquisa de preços priorizando PNCP (últimos 6–12 meses) e portais públicos idôneos; cálculo por média com análise crítica, mantendo evidências (links/PDFs).

7.3. Comparabilidade: as referências utilizadas consideram especificações equivalentes (unidade de fornecimento, composição, concentração quando aplicável, volume/peso e condições de entrega), descartando cotações não comparáveis ou com indícios de preços inexequíveis/superestimados, conforme registrado na memória de cálculo do processo.

7.4. Condições usuais verificadas: prazos de entrega, embalagens, validade e práticas de substituição/assistência, de modo a orientar os requisitos de fornecimento e recebimento.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Solução eleita: adoção de Sistema de Registro de Preços (SRP) para fornecimento parcelado e sob demanda dos itens de higiene, limpeza, copa e cozinha, ao longo da vigência da ata, com emissão de ordens de fornecimento conforme necessidade e disponibilidade orçamentária.

8.2. Justificativa técnica e econômica do SRP: (i) demanda contínua e recorrente, com variações entre secretarias; (ii) necessidade de flexibilidade para recomposição de estoques; (iii) redução do risco de desabastecimento; (iv) possibilidade de melhor gestão do fluxo de entregas, evitando armazenamento excessivo.

8.3. Forma de seleção sugerida (a confirmar no TR): Pregão, preferencialmente eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, em regra por item (ou por grupos tecnicamente justificáveis), assegurando ampla competitividade e comparabilidade.

8.4. Parcelamento: recomenda-se a licitação por item, ou por grupos racionais (ex.: saneantes,





descartáveis, utensílios), quando houver ganho logístico sem restrição indevida à competição, com justificativa técnica no TR.

8.5. Riscos considerados e particularidades locais: risco de atraso na entrega e risco de itens inadequados; mitigação por especificação mínima, critérios de recebimento e exigência de substituição por inconformidade, além de gestão de estoque com ponto de reposição.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 841.279,29 (oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), com base em pesquisa de preços realizada prioritariamente no PNCP, complementada por portais públicos idôneos quando necessário, conforme registros do processo.

9.2. Metodologia: apuração por média com análise crítica, considerando somente referências comparáveis e excluindo preços discrepantes devidamente justificados, mantendo evidências (links/PDFs) e memória de cálculo no processo.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. O parcelamento da contratação será adotado na forma tecnicamente mais adequada para maximizar a competitividade e a economicidade, preferencialmente com julgamento por item, sem prejuízo de agrupamentos justificáveis por afinidade e logística.

10.2. A opção por itens/grupos deverá considerar: (i) amplitude de fornecedores por segmento; (ii) facilidade de gestão do SRP; (iii) redução de custos logísticos; (iv) mitigação de risco de desabastecimento por concentração indevida.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Resultados pretendidos: assegurar a continuidade do abastecimento de insumos de higiene e limpeza, mantendo padrão mínimo de qualidade e validade, com entregas dentro do prazo e redução de compras emergenciais.

11.2. Indicadores de acompanhamento (referência): (i) índice de atendimento das ordens de fornecimento no prazo; (ii) registros de inconformidade/recusa por qualidade/validade; (iii) ocorrências de desabastecimento; (iv) variação do preço médio contratado por grupo de itens.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

12.1. Providências prévias: (i) designação de gestor e fiscal do SRP/ata e dos contratos decorrentes; (ii) definição do fluxo interno de requisição e autorização de fornecimento; (iii) organização do recebimento e armazenamento (almoxarifado), com controle de validade e integridade; (iv) definição de pontos focais por secretaria para consolidação de demandas e conferência.

12.2. Capacitação mínima: orientar os responsáveis quanto aos critérios de recebimento, registro de ocorrências e comunicação formal com o fornecedor.





13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

13.1. Foram verificadas contratações vigentes/atas anteriores relacionadas ao fornecimento de materiais de higiene, limpeza e itens correlatos, com análise de vigência e saldos. Conclui-se que a demanda atual requer novo SRP para atendimento integral e contínuo, conforme registros do processo.

13.2. Interdependências consideradas: logística de recebimento e distribuição, capacidade de armazenamento e controle de estoque/validade, os quais influenciam o dimensionamento das quantidades e a programação de entregas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Possíveis impactos ambientais concentram-se no consumo de descartáveis e na geração de resíduos de embalagens e produtos de limpeza.

14.2. Medidas de mitigação: (i) preferência por embalagens recicláveis e orientação de descarte; (ii) quando tecnicamente possível, priorização de produtos concentrados para reduzir volume de embalagens; (iii) evitar itens com restrições ambientais; (iv) prever recebimento com conferência de integridade para reduzir desperdícios por avarias.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, por se tratar de insumos essenciais à continuidade dos serviços públicos, com demanda recorrente e necessidade de fornecimento sob demanda.

15.2. A solução por SRP, associada à estimativa de preços baseada em referências públicas e à memória de quantitativos do processo, tende a promover economicidade, eficiência operacional e redução de riscos de desabastecimento, desde que observados os requisitos de especificação, recebimento, fiscalização e gestão da ata.

15.3. Recomenda-se a consolidação dessas diretrizes no Termo de Referência, especialmente quanto à forma de julgamento (por item/grupo), critérios de recebimento e rotinas de gestão/fiscalização.

Nova Palma, 10 de fevereiro de 2026

RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO:

EGLETON JOSE SOARES RODRIGUES
SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

JANAÍNE NASCIMENTO PAZ
SEC.MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



ALEXANDRA POZZATTI MARCHESAN
SEC.MUN.EDUCAÇÃO/INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO, CULTURA E DESPORTO

SERGIO SAULO LOSEKANN
SEC.MUN. DE OBRAS E TRÂNSITO

TIAGO COCCO FACCO
SEC.MUN. DE AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E MEIO AMBIENTE

FILIPPE DE MOURA MARTINS
SEC.MUN. DE FINANÇAS

Documento assinado digitalmente em 17/02/2026 21:32:43
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/fvdbw> para
verificar a autenticidade.

